
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 49.546.341,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 49.546.341,02 (Quarenta e Nove Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211794950 - SECULT	0106	339093	884,22
161011212212821955 - SEDUC	0106	449051	2.516.500,00
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039	3.990.270,27
161011212212821957 - SEDUC	0106	449051	15.787.580,98
161011230612556225 - SEDUC	0106	339030	24.687.483,14
462021339211802587 - FCPTN	0260	339014	2.227,50
652012412201254534 - FUNTELPA	0261	339039	61.394,91
742011236412584995 - UEPA	0261	339030	850.000,00
742011236412584995 - UEPA	0261	339033	300.000,00
742011236412584995 - UEPA	0261	339036	380.000,00
742011236412584995 - UEPA	0261	339039	970.000,00
		TOTAL	49.546.341,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.805, de 06/12/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ